



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE CRICIÚMA
ATOrd 0000172-98.2025.5.12.0003
RECLAMANTE: JAFIA TEIXEIRA DOS SANTOS CALLEGARI
RECLAMADO: OTICA THALITA LTDA - EPP E OUTROS (1)

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 0a39301 proferido nos autos.

Vistos.

Intime-se a ré para, querendo, apresentar proposta para quitação dos valores em execução no prazo de 5 dias.

No silêncio, intime-se o leiloeiro para designar data e horário para a realização de hasta pública para venda dos bens penhorado no #id:f8e10db, nos termos do art. 888, § 1º, da CLT, devendo providenciar a expedição de edital e sua ampla divulgação, bem como, em caso de arrematação, o respectivo auto. Tratando-se de bens imóveis não serão aceitos lances inferior a 60%.

A comissão do leiloeiro incidirá sobre valores obtidos na alienação judicial dos bens, na proporção de 5% (cinco por cento).

Havendo suspensão ou sendo a hasta pública negativa, extinção da execução em virtude de acordo ou pagamento dos valores devidos ao autor, o leilão somente será suspenso após o pagamento das custas, despesas processuais e contribuições previdenciárias, fazendo jus o leiloeiro ao pagamento da importância correspondente a **R\$xxx,00**, valor este que será igualmente de responsabilidade da executada.

Negativa a hasta pública, fica desde já o leiloeiro autorizado a proceder a venda direta do bem penhorado, no prazo de trinta dias.

Oportunamente, intinem-se as partes quanto à designação do leilão.

CRICIUMA/SC, 24 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por JANICE BASTOS, em 24/06/2026, às 08:13:57 - d5664f6
<https://pje.trt12.jus.br/pjekz/validacao/26062408125781700000088313350?instancia=1>
Número do processo: 0000172-98.2025.5.12.0003
Número do documento: 26062408125781700000088313350